

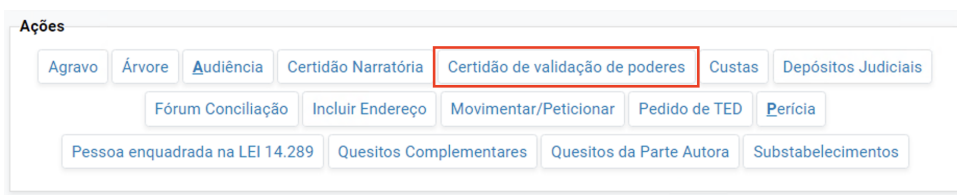


Certidão de validação de poderes

tutorial para advogados

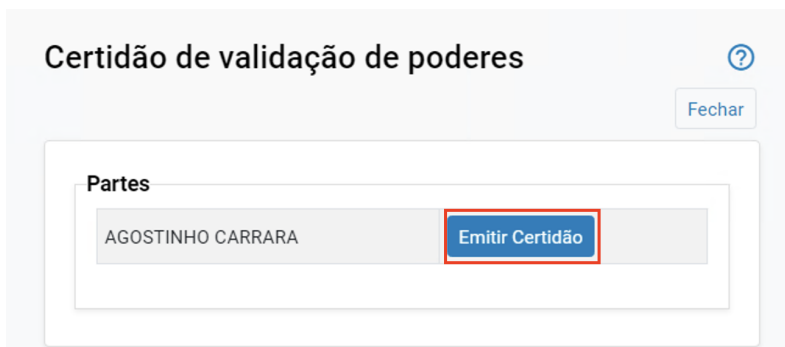
CAPA DO PROCESSO

Na barra de ações do processo, selecione a opção “*certidão de validação de poderes*”.

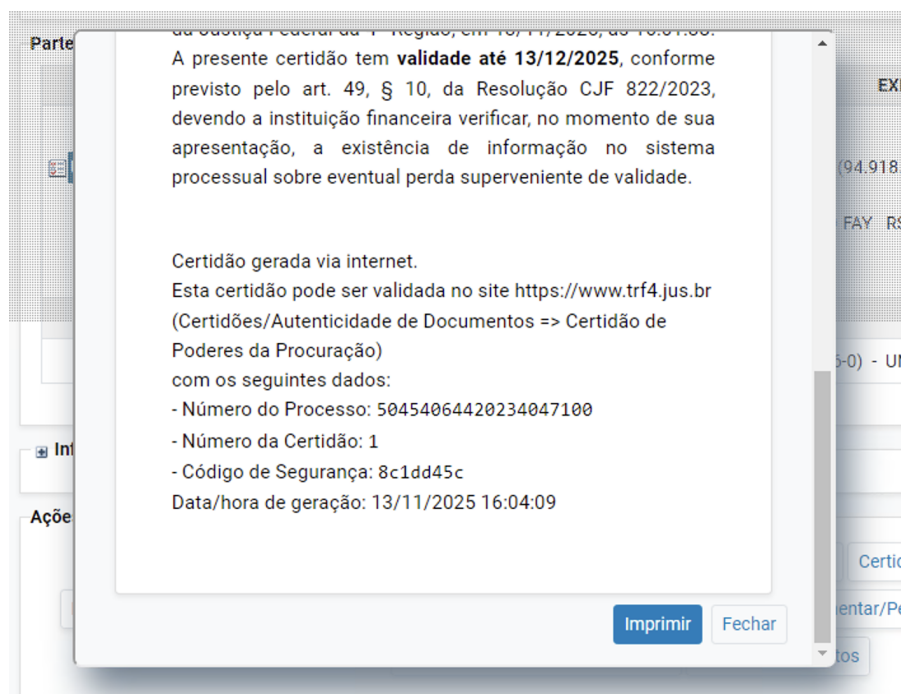


HIPÓTESE DE PODERES JÁ VALIDADOS

Caso os poderes da procuração já estejam cadastrados e validados no processo, estará disponível a opção “*emitir certidão*”.

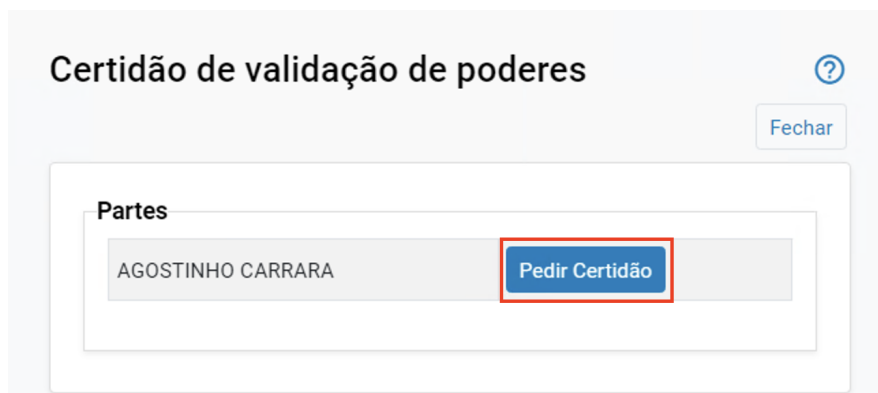


Clique na opção e a certidão será emitida imediatamente, com possibilidade de impressão ou salvamento em PDF.

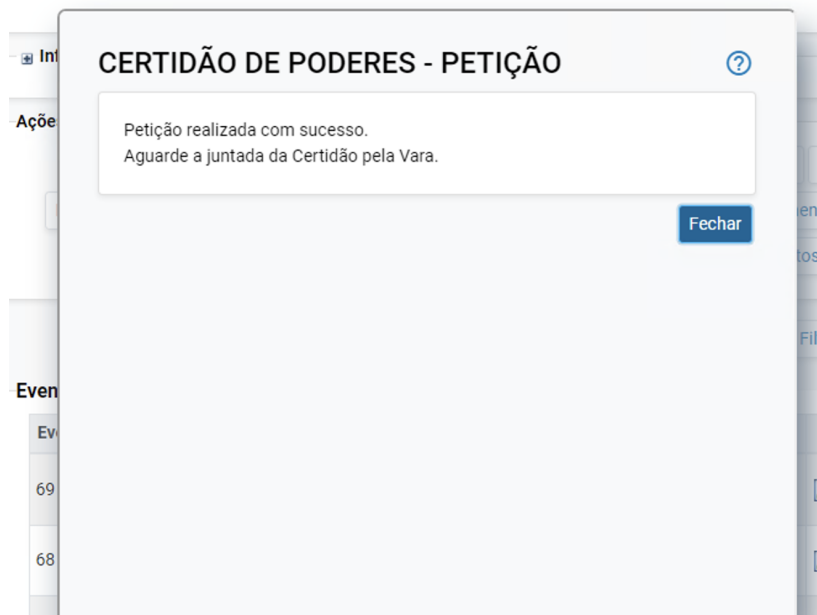


HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO VALIDADOS

Caso os poderes da procuração estejam cadastrados no processo, mas ainda não validados pela Vara Federal, estará disponível a opção “*pedir certidão*”.



Clique na opção e ocorrerá um peticionamento automatizado no processo, registrando o pedido da certidão para que a unidade jurisdicional realize a validação dos poderes.



Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
70	13/11/2025 16:08:11	PETIÇÃO - PEDIDO DE CERTIDÃO DOS PODERES DA PROCURAÇÃO	RS99887766	Evento não gerou documento

Após a validação pela unidade, a parte será automaticamente intimada para que tome ciência da emissão da certidão, que estará disponível em um dos eventos do processo, com sigilo nível 1.

Eventos					
☆	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	72	13/11/2025 16:11:31	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 71 (EXECUTADO - AGOSTINHO CARRARA) Prazo: 1 dia Status:AGUARD. ABERTURA Diário de Justiça Eletrônico Nacional: aguardando envio	SECJF	
☆	71	13/11/2025 16:11:30	Juntada de certidão	SECJF	CERT1 Documento gerado automaticamente na conferência da procuração.

HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO CADASTRADOS

Caso não haja poderes da procuração cadastrados no processo, será necessário realizar a juntada da procuração para que seja possível a indicação dos dados

estruturados. Pode ser anexado o mesmo documento já existente no processo, não havendo necessidade de juntada de procuração atualizada.

Certidão de validação de poderes

?

Fechar

Partes

AGOSTINHO CARRARA	Não disponível.
-------------------	-----------------

ATENÇÃO: Para solicitar a emissão de certidão de validação dos poderes da procuração para a realização de saque presencial, deve-se primeiro realizar a juntada da procuração, indicando os poderes outorgados por meio de novo peticionamento. É possível a utilização da mesma procuração anteriormente apresentada.

Poderes especiais mínimos da procuração necessários para a emissão da certidão: RECEBER e DAR QUITAÇÃO.

Para tanto, faça o peticionamento regular clicando na opção “Movimentar/Peticionar” na barra de ações. Não há necessidade de juntada de documento do tipo “*petição*”. Selecione “*procuração*” como “*evento a ser lançado*”. Realize a anexação do documento de tipo “*procuração*” e aparecerão as opções de poderes especiais para que seja possível a respectiva seleção de acordo com o caso concreto.

Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação

Seq ?	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
1	PDF	1_PROC2.pdf associado ao processo 5145406-44.2023.4.04.7100	1013223 bytes	PROC	Alterar Sem Sigilo (Nível 0)	13/11/2025 08:44:03	Associar (Opcional)		✖

Total: 1013223 bytes

Poderes especiais da Procuração:

[Marcar todos] [Desmarcar todos]

- ☐ Assinar declaração de hipossuficiência econômica
- ☐ Confessar
- ☒ Dar quitação 
- ☐ Desistir
- ☐ Firmar compromisso
- ☒ Receber 
- ☐ Receber citação
- ☐ Reconhecer a procedência do pedido
- ☐ Renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação
- ☐ Transigir

Após a juntada da procuração com os dados estruturados, será possível a solicitação de certidão, conforme o item anterior do tutorial (*HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO VALIDADOS*).

Em breve, **não será necessário realizar novo peticionamento da procuração**. Será possível a indicação de poderes relativos a documentos já anexados ao processo, na mesma tela de solicitação da certidão.